



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Tornar público a contratação dos candidatos aprovados em concurso.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a letra "m" do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591/CFMV, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, e no uso das suas atribuições legais em e em atenção ao disposto nos itens 1.1 e 15 do Edital CRMV-DF nº 01/2017, de 06.04.2017, publicado no DOU n.º 67, de 06/04/2017

Considerando a necessidade de se tornar público o ato de contratação dos candidatos aprovados em concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: ANTÔNIA ERIVANÚZIA ARAÚJO MACÊDO, CPF 040.540.621-56, a contar de 20.11.2017 e JOÃO LUCIO ALVES, CPF 012.204.421-51, a contar de 20.11.2017, ambos aprovados em concurso público para o cargo de Agente de Fiscalização, conforme homologação do resultado final do concurso, publicado no DOU n.º 159, DE 18/08/2017, para provimento do número de vagas do quadro de pessoal do CRMV-DF, conforme itens 1.1 e 15 do Edital nº 01/2017, de 06.04.2017, publicado no DOU n.º 67, de 06/04/2017.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308

Méd.Vet. **Roberto Gomes Carneiro**
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0667